



DECRETO-A N.º 223, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Membros para a Comissão Especial de Licitação Diversificada – CPL.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando a regra prevista no artigo 51 da Lei 8666/1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação Diversificada- CPL, com os seguintes servidores, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- I – Renata Santos da Costa;
- II – Lívia Porto de Mattos Mulinari;
- III – Leandro de Oliveira Santos;
- IV – Paulo Cesar Vieira;
- V – Bárbara Gaigher Marchiori Simões;
- VI – Vanderleia Luiz;
- VII – Renann de Souza Candido.

§1º Na ausência do Presidente da Comissão, responderá o membro Paulo Cesar Vieira.

§2º O Presidente deverá convocar todos os demais membros da Comissão para participarem de todos os procedimentos licitatórios

§3º Compete ao Presidente informar mensalmente à Coordenação de Recursos Humanos, a efetiva participação de cada membro.

Art. 2º Fica designado o servidor Pablo Ricardo Lopes Damázio, para assessorar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Os servidores citados no artigo farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 5880/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto-A 176/2019.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 11 de Setembro de 2019.



PREFEITURA DE
ANCHIETA

FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA